



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI Nº 022/2018 – que “Fica denominada Praça Geraldo Garcia Chiari, situada entre a Rua Humaitá altura nº 175, Rua Heliodora altura nº 40 e Rua Santa Terezinha, Bairro Darcy Ribeiro, neste município”.

AUTORIA: Vereador Bruno Barreiro

Admissão: 12/06/2018

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 027/2018.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 26 de junho de 2018.

A COMISSÃO:


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO
-Vice-Presidente-


Vereador VINÍCIUS FARIA
-Relator-